PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Soldado PM Eduardo Albino Trovão Braga

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao **Soldado PM Eduardo Albino Trovão Braga.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

MAGRÃO NOBRE

VEREADOR AUTOR

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

O Vereador Magrão Nobre, no exercício de suas atribuições, apresenta a presente justificativa para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Soldado PM Eduardo Albino Trovão Braga, em reconhecimento à sua dedicação, coragem e relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade meritiense.

O Soldado Eduardo Albino, integrante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, tem se destacado pelo comprometimento com a preservação da ordem pública, pela postura ética e pelo zelo no cumprimento de suas funções. Sua atuação firme, sempre pautada pela disciplina e respeito ao cidadão, o torna exemplo para seus pares e motivo de orgulho para a instituição a que pertence.

Além de suas atribuições diárias no policiamento ostensivo, o homenageado demonstra espírito de abnegação e elevado senso de dever, arriscando a própria vida em prol da proteção da comunidade. Com isso, contribui de forma efetiva para a construção de uma cidade mais segura, justa e pacífica.

Diante de sua trajetória de dedicação e serviços relevantes à população, a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo é uma justa e merecida homenagem ao Soldado PM Eduardo Albino Trovão Braga, como forma de reconhecimento do Poder Legislativo de São João de Meriti por sua conduta exemplar e compromisso com a sociedade.

Scanned with CamScanner